CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.

INDICAÇÃO Nº 223/2017.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para as seguintes providências:

AMPLIAR O SINAL DE INTERNET EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PIUMHI.

JUSTIFICATIVA

As Escolas do Município já possui Internet, porém em alguns lugares das escolas não tem sinal.

Como exemplo citamos a escola Municipal Coronel Fidelis onde recentemente fizemos uma palestra com os alunos e seus pais para passarmos um vídeo da vida escolar dos alunos, no entanto passamos por transtornos por causa da internet que estava tão franco o sinal que tive que usar os dados moveis do meu celular para terminar a palestra e assim os pais e os alunos pudessem ver o vídeo.

Portanto através desta solicito de V. Excia que possa ampliar os sinais de internet não só na escola Coronel Fidelis mais em todas as escolas pertencentes à rede publica municipal, com isto dando conforto e segurança aos professores quando forem fazer alguma pesquisa ou realizar uma palestra sem terem que passar constrangimentos diante dos pais dos alunos.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2017.

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
VEREADORA

Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
(37) 3371-1551
07-12-17
16h00